



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____/2019
(Do DEP IVAN VALENTE)

Apresentação: 17/12/2019 20:39

RIC n.1855/2019

Requer ao Ministro de Estado da Educação informações sobre as mudanças na grade e o futuro do patrimônio destinado à Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Senhor **Ministro de Estado da Educação**, pedido de informações, sobre a as mudanças na grade e o futuro do patrimônio destinado à Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto:

- 1) Quem solicitou a inclusão da série “Brasil: A última cruzada” na programação da TV Escola? Quanto a gestora da TV Escola ou o Ministério pagaram pelo licenciamento ou a qualquer título para exibir a série?
- 2) A série “Brasil: A última cruzada” é compatível com a Base nacional Curricular Comum? Encaminhar cópia integral do processo com os estudos e pareceres que concluíram pela sua inclusão na programação da TV Escola.
- 3) Encaminhar cópia da Ata do Conselho da Organização Social que decidiu pela inclusão da série “Brasil: A última cruzada” na programação da TV Escola.
- 4) A produção da série “Brasil: A última cruzada” teve algum custo para o Ministério da Educação ou para a associação gestora da TV Escola?
- 5) Qual o patrimônio destinado à Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto desde o início do contrato de gestão?

- 6) Qual o planejamento para a reversão do referido patrimônio? Quem ficará responsável pela sua gestão?

JUSTIFICATIVA

Na semana de 9 a 13 de dezembro, a TV Escola, gerida pela Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto, levou ao ar a série documental “Brasil: A última cruzada”, estrelada, entre outros, por Olavo de Carvalho, considerado Guru do Presidente da República e conhecido pelas ideias extremistas que propaga na internet.

A série em questão foi bastante criticada por diversos historiadores por conter inúmeros equívocos históricos e pelo seu caráter panfletário, cujo teor é incompatível com os objetivos do contrato firmado para a gestão da TV Escola.

Diante disso, é fundamental que a sociedade tome conhecimento do debate técnico e jurídico que antecedeu a inclusão da referida série na grade da TV Escola.

Da mesma forma, diante da decisão do Presidente da República de não renovar o contrato com a associação gestora da TV Escola, é fundamental que a sociedade tenha pleno conhecimento de como se dará a gestão do patrimônio que estava sob responsabilidade daquela entidade e que deve ser revertido para a União.

São essas as razões que nos levam a formular as questões acima e que temos a certeza de que são interesse dos demais pares e de toda a sociedade, além de serem compatíveis com os princípios da publicidade e da transparência que devem reger a administração pública.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2019.

IVAN VALENTE
DEPUTADO FEDERAL PSOL/SP